



GESTÃO DE PESSOAS

outubro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1258, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o servidor MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, Subinspetor, para exercer em substituição ao cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em gozo de férias regulamentares, no período 07 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora TATILA DE LIMA COSTA STORANI, na função de Chefe da Seção de Avaliação e Execução Orçamentária, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, publicada pela Portaria nº 330, de 07 de março de 2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 1261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a servidora TATILA DE LIMA COSTA STORANI, para exercer a função de Coordenador de Modalidade, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de outubro de 2019.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4576, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 820, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ONDE SE LÊ: "Resolve conceder à servidora DEBORA REIS GARCIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos..."
LEIA-SE: "Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida a servidora DEBORA REIS GARCIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário..."

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 1260, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 23.679-9/2019-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2813901	CARLA DANIELLA BORGES M SOARES	10/10/2019
2814001	IVONE AP DE MORAIS SANTOS	10/10/2019
2814101	JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO	10/10/2019
2814201	MONICA APARECIDA FERREIRA	10/10/2019
2814301	SANDRA REGINA SANTOS	10/10/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1185, de 19 de setembro de 2019, que nomeou ISABELA NOGUEIRA REIS, para exercer o cargo de ACESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 04/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ - GUARDINHA, objetivando apoiar a gestão da Incubadora de Comércio e Serviços.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 50.049.093/0001-39

PRESIDENTE: Antônio Salvador Soares - CPF nº 033.400.168-44

PROCESSO: nº 17.496-9/2019

OBJETO: Apoiar a gestão da Incubadora de Comércio e Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da ordem de início da execução do ajuste.

ASSINATURA: 24/09/2019

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD. PROCESSO: nº 33.705-9/2016

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho, retifica as Cláusulas Quinta e Sétima do Convênio e passam a fazer parte do Convênio, para fins de Prestação de Contas, os Anexos II-A a Anexos II-E.

ASSINATURA: 26/09/2019

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 07/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC. PROCESSO: nº 22.203-4/2018

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposta na Cláusula Nona do Convênio para vigorar até 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 26/09/2019

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9912362726

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Processo: 28.068-3/2019

Assinatura: 17/09/2019

Valor Global: R\$ 4.038,00 (Quatro mil e trinta e oito reais).

Objeto: Prestação de serviços de postagens e fornecimento de produtos.

Modalidade: Inexigibilidade

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/10/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 584/2019

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor Global: R\$ 4.038,00 (Quatro mil e trinta e oito reais).

Objeto: Prestação de serviços de postagens e fornecimento de produtos.

Modalidade: Inexigibilidade

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 1.156-7/2019)

Objeto: Execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.

Homologo para a concorrência nº 01/2019 para a empresa abaixo:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI –

R\$ 4.286.131,89

A íntegra da homologação do presente certame encontra-se disponível na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ARIIVALDO RODRIGUES DE SOUZA portador do CPF nº 068.691.708-19, PIS nº 1219045079-0, ocorrido em 14/09/2019 a sua esposa MARIA DA GLORIA MACHADO SOUZA portadora do CPF nº 068.886.948-36, PIS nº 1209404741-7 a partir de 15/09/2019, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.